

ORIENTAÇÕES SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Microempreendedores Individuais – MEI

ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO E CONSERTOS
DE CALÇADOS DE COURO, BORRACHA E TECIDOS

FICHA MEI nº 21

● Acidentes ● Exposição a fatores ergonômicos ● Exposição a agentes físicos ● Exposição a agentes químicos ● Exposição a agentes biológicos

Introdução

Esta ficha tem o objetivo de relacionar os principais perigos e riscos comumente presentes nas atividades do microempreendedor individual-MEI, bem como as medidas de prevenção e proteção a serem adotadas para resguardar sua saúde e integridade física e de seu empregado, quando houver. Trata-se de uma lista exemplificativa, devendo cada profissional avaliar riscos adicionais e/ou relacionados à sua situação específica. **No caso de trabalho em estabelecimentos de terceiros, a contratante deverá fornecer as informações sobre os riscos que possam afetar o MEI e incluí-lo nas suas ações de prevenção.** A observância desta ficha não dispensa o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho (NR), conforme o caso.

Abrangência

Esta ficha abrange as atividades de fabricação e conserto de calçados de couro, borracha e tecidos.

Possíveis consequências do trabalho e medidas de prevenção e proteção

Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
Quedas e escorregões em pisos irregulares ou escorregadios.	- Manutenção das vias de acesso e movimentação livres; - Reparar irregularidades no piso; - Limpeza e secagem dos pisos, degraus e rampas, garantindo que estejam limpos, iluminados e não estejam escorregadios; - Armazenamento correto de materiais; - Sinalização da existência de obstáculos, irregularidades e pisos escorregadios; - Uso de calçados adequados, com solados antiderrapantes.
Choque elétrico causado pelo contato com equipamentos elétricos defeituosos, cabos não isolados, conexões desencapadas etc.	- Inspeção da segurança dos equipamentos elétricos antes do uso; - Reparação de equipamentos elétricos defeituosos ou suspeitos, de preferência por técnico qualificado em eletricidade; - Não utilizar instalações elétricas improvisadas.



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
Aprisionamento, esmagamento e lesões (cortes, perfurações, amputações, entre outras) de partes do corpo por máquinas sem proteção adequada em movimento, incluindo agulhas, partes móveis, rotativas, cortantes, transmissões de força ou zonas de perigo expostas, tambores, polias, correias desprotegidas.	▪ Proteção de partes móveis, aquecidas e cortantes de máquinas e equipamentos (proteções fixas ou móveis) para impedir o acesso do operador ou partes de seu corpo às zonas de risco; ▪ Instalação de anteparos contra projeção de materiais em máquinas rotativas; ▪ Manutenção e ajustes em equipamentos sempre com as máquinas desligadas seguramente; ▪ Uso de mecanismos que impeçam o funcionamento de máquinas quando abertas para alimentação ou retirada de produtos; ▪ Uso de comando bimanual e cortinas de luz para acionamento de prensas e máquinas de corte; ▪ Evitar o acionamento de máquinas por pedais ou proteger os pedais contra acionamento acidental; ▪ Instalação de botão de emergência em todos os equipamentos com partes móveis; ▪ Instalação de dispositivos que impeçam acionamento automático das máquinas quando de energização acidental ou reenergização após falta de energia; ▪ Usar dispositivos de travamento de tampas, mantendo-as fechadas enquanto a operação é realizada; ▪ Utilizar mangas curtas e cabelos presos; ▪ Treinar os operadores de máquinas quanto aos procedimentos corretos de manuseio de ferramentas e materiais.
Cortes e perfurações por ferramentas afiadas, especialmente no uso de facas e lâminas manuais e elétricas.	▪ Realizar procedimentos corretos de manuseio de ferramentas manuais e elétricas de corte, seguindo as instruções de segurança do fabricante; ▪ Desligar de forma segura os equipamentos elétricos de corte; ▪ Usar facas com anteparos para evitar o escorregamento da mão do cabo para a lâmina durante o uso; ▪ Usar bainhas para ferramentas manuais cortantes ou com pontas afiadas quando fora de uso; ▪ Usar bancadas para afiação de facas, evitando o afiamento manual; ▪ Evitar o uso de facas em proximidade com outras pessoas ou em locais de movimentação restrita.
Lesões (especialmente de olhos) causadas por partículas volantes, em particular no uso de discos e escovas rotativos de polimento.	▪ Usar sistemas fechados de polimento e limpeza mecânica de peças em fabricação; ▪ Usar anteparos adequados contra partículas volantes nas escovas ou discos rotativos; ▪ Equipar, com sistemas de ventilação exaustora, máquinas cujos processos emitem poeira e partículas, como polimento a seco, despoeiramento, sopragem com ar comprimido etc; ▪ Usar equipamentos de proteção individual e vestimentas adequadas (luvas apropriadas, mangas longas justas, óculos de segurança ou protetor facial transparente, aventais, roupas resistentes).

Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
Incêndios devido à presença de solventes e outros produtos inflamáveis, como papéis, couros, colas e tintas.	▪ Ventilar de forma adequada os ambientes de trabalho; ▪ Usar recipientes fechados para armazenamento de colas, solventes e inflamáveis; ▪ Proibir o uso de solventes, colas e produtos inflamáveis junto a máquinas ou processos que possam gerar chamas, faíscas e choques elétricos; ▪ Não fumar nos locais com produtos inflamáveis.
Lesões e queimaduras na pele e olhos causadas por produtos químicos, especialmente colas, solventes e tintas.	▪ Rotular corretamente todos os recipientes com produtos químicos, incluindo formas corretas de aplicação dos produtos; ▪ Ler atentamente os rótulos e procedimentos de segurança para uso de produtos químicos; ▪ Armazenamento adequado de substâncias perigosas conforme orientações do fabricante; ▪ Emprego de procedimentos corretos de manuseio de produtos químicos; ▪ Uso de equipamentos de proteção individual e vestimentas adequadas (luvas apropriadas, mangas longas, óculos de segurança ou protetor facial transparente, aventais, roupas resistentes a produtos químicos) para evitar a exposição da pele ou dos olhos a produtos irritantes ou tóxicos; ▪ Disponibilizar chuveiros de emergência e jatos de lava-olhos de emergência funcionando corretamente, junto aos locais de trabalho; ▪ Proibir fumar nos ambientes de trabalho.
Intoxicação por produtos químicos, em especial vapores aromáticos de colas e solventes.	▪ Conhecer os riscos dos produtos químicos pela leitura das Fichas de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) com dados de segurança; ▪ Avaliar a troca dos produtos químicos por outros menos tóxicos; ▪ Ventilação adequada dos ambientes de trabalho; ▪ Uso de equipamentos de proteção individual e proteção respiratória dotada de filtros adequados para o produto químico em uso, quando do uso ou manipulação de maiores quantidades de produtos voláteis e irritantes; ▪ Emprego de procedimentos corretos de armazenamento e uso de produtos químicos.

Exposição a agentes físicos	Medidas de prevenção / proteção
Exposição a níveis excessivos de ruído originados de equipamentos mecânicos. <i>(Alguns sinais de que o ruído pode ser excessivo: Pessoas precisam elevar a voz para conversar a uma distância de 2 metros; uso de máquinas e equipamentos ruidosos por mais de 30 minutos por dia; existência de ruído incômodo.)</i>	▪ Uso de máquinas com baixos níveis de ruído; ▪ Uso de máquinas em rotações e velocidades baixas para redução do ruído; ▪ Manutenção e lubrificação corretas do maquinário; ▪ Uso de máquinas ruidosas em momentos em que houver o mínimo possível de trabalhadores expostos ao ruído; ▪ Redução do tempo de exposição ao ruído alternando funções e tarefas que permitam utilizar máquinas menos ruidosas; ▪ Uso de Equipamentos de Proteção Individual (protetores auditivos) capazes de proteger contra a exposição ao ruído. O protetor auditivo deve ser usado de forma ininterrupta durante todo o tempo de exposição.

Exposição a agentes químicos	Medidas de prevenção / proteção
Inalação de vapores de produtos voláteis como colas, tintas, vernizes e solventes; Alergias de contato e por ação sistêmica causadas pelo contato com couros e peles e produtos químicos.	▪ Substituir procedimentos de pulverização pelo uso de pincéis e rolos, evitando a dispersão de produtos químicos no ambiente; ▪ Adoção de procedimentos corretos de segurança para armazenamento, transporte e manuseio de produtos químicos, incluindo o uso de sistemas fechados para uso de colas e solventes e transferência de produtos químicos; ▪ Manter os recipientes contendo produtos químicos voláteis com as tampas fechadas quando fora de uso; ▪ Adoção de procedimentos corretos de armazenamento e uso de produtos químicos, consultando-se a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) dos produtos em uso; ▪ Limpeza regular e cuidadosa dos locais de trabalho, pisos, paredes, ferramentas e equipamentos; ▪ Restrição de acesso de pessoas às áreas em que os produtos químicos estão presentes ou são manipulados ou processados, em especial depósitos e almoxarifados; ▪ Manter rotulagem correta de produtos químicos, em todos os recipientes, incluindo instruções sobre efeitos tóxicos e formas corretas de uso dos produtos; ▪ Instalação de sistema de exaustão mecânica em bancadas em que haja utilização de maiores quantidades de produtos voláteis; ▪ Uso de equipamentos de proteção individuais (luvas, mangas longas, óculos de segurança ou protetor facial transparente, aventais, roupas resistentes a produtos químicos) quando do manuseio de maiores quantidades de produtos químicos tóxicos; ▪ Uso de proteção respiratória dotada de filtros adequados para o produto químico volátil em uso (colas, tintas, vernizes, solventes).
Exposição a poeiras potencialmente perigosas, irritantes ou alergênicas geradas por processos de polimento, limpeza por escova rotativa entre outros no processamento de couros.	▪ Uso de sistemas fechados para polimento de produtos em fabricação; ▪ Instalação de sistemas efetivos de ventilação para reduzir a contaminação e presença de vapores no ambiente; ▪ Uso de equipamentos de proteção individual e proteção respiratória dotada de filtros adequados para o produto químico volátil em uso.
Ingestão acidental de produtos químicos tóxicos ou contaminação de água e alimentos ingeridos nos locais de trabalho.	▪ Prover locais adequados para alimentação e hidratação, incluindo meios corretos de higiene e conforto antes e durante as refeições; ▪ Proibição de alimentação, fumo e ingestão de líquidos em locais contaminados por produtos químicos tóxicos.
Dermatoses causadas pela exposição da pele a solventes, colas e tintas.	▪ Uso de equipamentos de proteção individual (luvas apropriadas, mangas longas, óculos de segurança ou protetor facial transparente, aventais, roupas resistentes a produtos químicos) para evitar a exposição da pele ou dos olhos a produtos tóxicos em forma líquida ou vapores; ▪ Manter boa higiene pessoal durante o trabalho;

Exposição a agentes químicos	Medidas de prevenção / proteção
	- Tomar banho e trocar de roupas após o término do trabalho; - Não usar roupas sujas de trabalho no retorno do trabalho para o domicílio; - Higienização de roupas e ferramentas no estabelecimento de trabalho e nunca na residência dos trabalhadores.

Exposição a agentes biológicos	Medidas de prevenção / proteção
Exposição a agentes biológicos em operações de raspagem e polimento de couros e peles, potencialmente contaminados.	- Instalação de sistemas eficazes de ventilação ou trabalhar em ambientes abertos e arejados para reduzir a contaminação do ar ambiente; - Uso de equipamentos de proteção individual e vestimentas adequadas (luvas apropriadas, mangas longas, óculos de segurança ou protetor facial transparente, aventais) para evitar a exposição da pele ou dos olhos a poeiras biológicas; - Manter boa higiene pessoal durante o trabalho; - Tomar banho e trocar de roupa após o final do trabalho; - Não usar roupas sujas de trabalho no retorno para o domicílio; - Higienização de roupas e ferramentas no estabelecimento de trabalho e nunca na residência dos trabalhadores; - Proibição de alimentação, fumo e ingestão de líquidos em locais contaminados por agentes biológicos.

Exposição a fatores ergonômicos	Medidas de prevenção / proteção
Dores na coluna vertebral, nos músculos e nas articulações (LER/DORT) relacionadas a posturas de trabalho desconfortáveis (incluindo movimentos frequentes do tronco para transportar ou remover cargas pesadas de couros, peles e recipientes de produtos químicos);	- Mecanização dos processos de produção; - Uso de carrinhos e ajudas mecânicas (guinchos, trilhos) para movimento de objetos pesados, difíceis de segurar, contendo líquidos ou de grandes dimensões; - O transporte de objetos pesados instáveis (por exemplo, vasilhame destampado contendo líquidos) ou irregulares sempre deve ser feito por mais de uma pessoa; - Emprego de técnicas seguras de levantamento e movimentação manual para cargas pesadas ou difíceis de carregar.
Esforço muscular excessivo ao lidar com cargas pesadas e/ou volumosas, como cargas de couro e peles e recipientes contendo produtos químicos.	
Trabalho prolongado em pé ou em posturas de inclinação, elevação e torção de partes do corpo, nocivas e não confortáveis.	- Uso de plataformas e bancadas em alturas adequadas para o trabalho e compatíveis com a estatura dos trabalhadores; - Adoção de períodos suficientes de intervalos para refeições e pausas para descanso.
Problemas nas articulações e nos músculos (LER/DORT), nos ombros, cotovelos, punhos e dedos (tendinites) causados por repetição continuada de movimentos das mãos e braços.	- Mecanização de processos de trabalho repetitivos; - Introdução de pausas periódicas em trabalhos repetitivos continuados. - Evitar aceitar serviço cujo prazo seja curto e exija aceleração das ações, aumento da jornada de trabalho. Conversar sobre isso com clientes.

Observações

1. Recomenda-se a realização de exames periódicos de saúde, efetuados por médico conhecedor do trabalho realizado, sendo que tais exames são obrigatórios para o empregado do MEI, quando houver.
2. As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho apresentam uma série de medidas de prevenção para saúde e segurança dos trabalhadores e podem ser consultadas no sítio eletrônico <<https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>>.

Referências

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Disponível em <<http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/doencas-relacionadas-ao-trabalho-manual-ms-2001-2/?wpdmdl=4215>>. Acesso em 25 nov 2020;
2. BRASIL. Ministério da Economia. Norma Regulamentadora 17 - SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS. Disponível em <<https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>>. Acesso em 10 jan 2021;
3. BRASIL. Ministério da Economia. Norma Regulamentadora 12 – SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Disponível em <<https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>>. Acesso em 10 jan 2021;
4. OIT – Organização Internacional do Trabalho - International Hazard Datasheets. Disponíveis em <https://www.ilo.org/safework/info/publications/WCMS_113135/lang--en/index.htm>. Acesso em 25 nov 2020;
5. OIT – Organização Internacional do Trabalho - Encyclopaedia of Occupational Health and Safety, 4th Ed., ILO, Geneva, 1998. Disponível (em espanhol) no site <<https://www.insst.es/tomo-i>>. Acesso em 25 nov 2020;
6. OIT – Organização Internacional do Trabalho – Pontos de Verificação Ergonômica – Disponível em <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/manuais-e-publicacoes/pontos_de_verificacao_ergonomia_livro_da_fundacentro.pdf/view>. Acesso em 25 nov 2020.

Relação de MEI/CNAE alcançados por esta ficha

FABRICANTE DE CALÇADOS DE COURO INDEPENDENTE	1531-9/01
ACABADOR(A) DE CALÇADOS INDEPENDENTE	1531-9/02
FABRICANTE DE CALÇADOS DE BORRACHA, MADEIRA E TECIDOS E FIBRAS INDEPENDENTE	1539-4/00
FABRICANTE DE PARTES PARA CALÇADOS INDEPENDENTE	1540-8/00
SAPATEIRO(A)	9529-1/01